

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/09, de 21/05/2009

Complementa a hierarquização e a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 009/08, de 18/09/2008, e seus Anexos I a IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2009, em Piracicaba-SP, após análise dos empreendimentos inscritos, recomendou a abertura de novo prazo para que os 27 empreendimentos indeferidos pudessem apresentar os documentos faltantes, que motivaram os seus indeferimentos, e para que os 7 empreendimentos pré-qualificados e não inscritos pudessem proceder à inscrição com a apresentação de todos os documentos definidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 09/08, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad referendum” nº 024/09, de 11/03/2009, e seus Anexos, que definiram prazos para novo processo de inscrição de empreendimentos para recebimento dos recursos do exercício 2009 das Cobranças PCJ e FEHIDRO, conforme proposto pela CT-PL;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 030/09, de 31/03/2009, e seus Anexos, que hierarquizaram e indicaram empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009;

Considerando que dos 34 empreendimentos que poderiam se inscrever na segunda etapa de distribuição, apenas 27 empreendimentos se inscreveram, sendo que destes 05 foram indeferidos e 22 foram classificados;

Considerando que os 22 empreendimentos acima referidos encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual (SP) de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2008-2011, vigentes, incluindo-se nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando que a CT-PL aprovou, em sua 23ª Reunião Extraordinária, recomendação para que os Plenários dos Comitês PCJ procedam à indicação dos 22 empreendimentos que foram deferidos, sendo os mesmos hierarquizados, conforme regras de pontuação estabelecidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 009/09;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, reavaliada pela Agência Nacional de Águas - ANA, referente ao exercício 2009;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO; a estimativa de inadimplência, de 3%, da cobrança federal, baseada na arrecadação do exercício de 2008; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Agência de Água PCJ;

Considerando as atribuições da Agência de Água PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido Contrato;

Considerando o desenvolvimento de ações com base no Termo de Equiparação com o IGAM para apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, na porção mineira das bacias PCJ;

Considerando que a Agência de Água PCJ, informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2008, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2009, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando o aumento da remuneração dos Agentes Técnicos do FEHIDRO, aprovado por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 108, de 13/05/09;

Considerando que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,2% e 3,4%;

Considerando o contrato cancelado, indicado em 2008, com recursos da Cobrança “Federal” PCJ, para o empreendimento “*Coletivo Educador Mantiqueira Sustentável – Fase II*”, cujo Tomador é a Terceira Via, no valor de R\$ 272.528,27;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, reavaliada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, referente ao exercício 2009;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 5%, baseada na arrecadação do exercício 2008; o valor do abatimento DBO; os custos operacionais da cobrança PCJ paulista, exercício 2008, apurados junto ao Banco Nossa Caixa, pelo DAEE e a estimativa dos referidos custos operacionais, do exercício 2009, reservados pelos Comitês PCJ, conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 020/2008; o percentual reservado de 5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência de Bacias, a ser implantada;

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo – CRHi e o DAEE, informaram sobre saldos referentes à cobrança paulista: de rendimentos de aplicação financeira da cobrança paulista, apurados até 31/12/2008; de superavit na arrecadação da cobrança estadual paulista do exercício de 2008, apurado em 28/02/2009, pelo DAEE; de saldo de pagamentos parcelados atrasados; de recursos disponíveis e não indicados em 2008; de contratos cancelados em 2007 e 2008; de contratos anteriores;

Considerando que os contratos cancelados em 2007, referentes aos recursos da Cobrança “Paulista” foram: “*Implantação de Sistemas de Armazenamento e Descarte de lodo para as ETAs I e II de Valinhos*”, cujo Tomador é o DAEV/Valinhos, no valor de R\$ 369.563,30; “*Coletor Córrego Represa*”, cujo Tomador é a CODEN/Nova Odessa, no valor de R\$ 92.592,65;

Considerando que os contratos cancelados em 2008, referentes aos recursos da Cobrança “Paulista” foram: “*Levantamento e cadastramento de Áreas de Restrição de uso de águas subterrâneas*”, cujo Tomador é a UNESP, no valor de R\$ 450.000,00;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 105/09, de 14/05/2009, foram informados a previsão de repasse de recursos do FEHIDRO da quota parte dos CBH-PCJ, referente ao exercício 2009 e saldos referentes ao FEHIDRO: de recursos disponíveis e não indicados em 2008; de contratos cancelados de 2005 a 2008; de retorno de financiamento reembolsáveis; saldo de contratos concluídos e assinados com valores menores;

Considerando que os contratos cancelados em 2008, referentes aos recursos do FEHIDRO, foram: “*Projeto de estudo para proteção e recuperação da bacia hidrográfica do Ribeirão Bom Jardim, nos municípios de Valinhos e Vinhedo*”, cujo Tomador é a Elo Ambiental, no valor de R\$ 184.788,08; “*Estudo e projeto de Unidade de Conservação de Bom Jesus dos Perdões*”, cujo Tomador é a P M Bom Jesus dos Perdões, no valor de R\$ 111.000,00;

Considerando que os contratos cancelados do período de 2005 a 2007, referidos aos recursos do FEHIDRO, foram: “*Primeira etapa de implantação do programa Município Produtor de Água*”, cujo Tomador é o Fórum Permanente de Entidades Cívicas, no valor de R\$ 301.600,00; “*Monitoramento por telemetria da exploração de águas subterrâneas em áreas críticas da UGRHI 05-PCJ*”, cujo tomador é o IGCE/UNESP, no valor de R\$ 260.934,41; “*Programa de controle e redução de perdas de água no sistema de abastecimento público*”, cujo Tomador é a P M Salto, no valor de R\$ 67.609,76; “*Projeto de desenvolvimento e implantação de programas de educação ambiental, com foco nos recursos hídricos do município de Cabreúva*”, cujo Tomador é a Associação Japi, no valor de R\$ 228.145,38;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do estado de São Paulo realizam, anualmente, desde 2003, em parceria com Secretarias de Estado, o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e que será realizado, em setembro de 2009, no município de Avaré/SP, o VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando que a Educação Ambiental é fundamental para implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual nº 7.663; sendo uma das prioridades dos Comitês PCJ;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP) assumirá a tarefa de conduzir o Projeto Regional “Desenvolvimento Educativo e Integração dos Comitês de Bacias – VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, devendo receber contribuições de comitês parceiros, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a sub-conta do FEHIDRO do CBH-MP;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2009, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela abaixo:

RESUMO - REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2009 - COMITÊS PCJ

COBRANÇA FEDERAL Valores em R\$

Potencial de arrecadação da cobrança "federal"

17.172.148,00

Abatimento DBO

160.956,51

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Estimativa de Inadimplência (3%)	515.164,44
Saldo Parcial 1	16.496.027,05
Custeio administrativo da Agência de Água PCJ (7,5%)	1.237.202,03
Saldo Parcial 2	15.258.825,02
Saldos e rendimentos da cobrança federal	2.875.121,28
Saldo Parcial 3	18.133.946,30
Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)	810.210,00
Apoio às Ações no CBH-PJ (Deliberação dos Comitês PCJ nº 013/08)	300.000,00
Contratos Cancelados 2008	272.258,27
Saldo Parcial 4	17.295.994,57
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,2%	380.511,88
Recurso disponível cobrança "federal"	16.915.482,69
COBRANÇA PAULISTA Valores em R\$	
Potencial de arrecadação da cobrança "paulista"	17.900.000,00
Abatimento DBO	2.400.000,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	895.000,00
Saldo Parcial 5	14.605.000,00
Previsão Custeio administrativo - Fundação Agência de Bacia (5%)	730.250,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Saldo Parcial 6

	13.874.750,00
Rendimento da cobrança "paulista" 2008 - até 31/12/2008	1.915.000,00
Superavit de arrecadação 2008 - cobrança "paulista" (apurado até 28/02/2009)	68.844,47
Pagamentos parcelados atrasados - cobrança "paulista"	285.188,05
Recurso disponível não indicado 2008	5.100,63
Contratos cancelados 2007	462.155,95
Contratos cancelados 2008	450.000,00
Saldos de contratos anteriores	594.600,93

Saldo Parcial 7

	17.655.640,03
Secretaria Executiva - custeio de despesas operacionais (Delib. dos Comitês PCJ nº020/08)	100.000,00

Saldo Parcial 8

	17.555.640,03
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/ Taxa de administração do FUNDO: 3,4%	596.891,76
Recurso disponível cobrança "paulista"	16.958.748,27

FEHIDRO Valores em R\$

Previsão de repasse CRH

	3.021.258,50
Saldos de contratos	-
Contratos cancelados (período 2005 a 2007)	858.289,55
Contratos cancelados 2007	785.081,43
Contratos cancelados 2008	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



	295.788,08
Retorno financiamentos reembolsáveis + saldo de contratos	232.208,71
Saldo disponível não indicado 2008	68.410,09
VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental	15.000,00
Recurso disponível FEHIDRO	5.246.036,36
Saldo Parcial 9 para investimentos	39.120.267,32
Empreendimentos INDICADOS EM 31/03/09 - demanda induzida - 1ª etapa	1.561.960,00
Saldo Parcial 10 para investimentos nos GRUPOS 1, 2 e 3	37.558.307,32
Empreendimentos INDICADOS EM 31/03/09 – 1ª etapa	15.831.089,05
Saldo Final para investimentos GRUPOS 1, 2 e 3	21.727.218,27

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

Considerando que a contrapartida mínima para aplicação dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança Paulista é de 20%;

Deliberam:

Artigo 1º - Ficam **indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal)** todos os empreendimentos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 3º - Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ ESTADUAL (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo até **05/06/2009 (sexta-feira)** para entrega, pelos candidatos a tomadores indicados nos Anexos I, II e III desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição dos empreendimentos, na Agência de Água PCJ, bem como de mais três vias dos documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, para os empreendimentos que forem financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal (Anexo II).

Parágrafo único – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na Agência de Água PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo os recursos financeiros correspondentes, disponibilizados para distribuição a critério dos Comitês PCJ;

Artigo 5º - Fica aprovada a transferência de recursos financeiros da sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para atender ao Projeto Regional “Desenvolvimento Educativo e Integração dos Comitês de Bacias – VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
Comitês PCJ

Publicada no DOE em 27/05/09.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I

Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/09, de 21/05/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos do **FEHIDRO**

Quadro I - Grupo 1							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso FEHIDRO R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Implantação de Interceptor de Esgoto Sanitário	606.600,95	202.200,32	808.801,27	25,00%	3
TOTAL			606.600,95	202.200,32	808.801,27		

Quadro II - Grupo 2							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso FEHIDRO R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento	Implantação de Monitoramento de Vazão com Substituição de Redes e Ramais na Região do Jd. Proença	2.399.346,98	1.599.564,65	3.998.911,63	40,00%	5
02	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Revisão/Readequação do Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na Área Urbana no Município de Amparo	110.155,05	36.718,35	146.873,40	25,00%	5
03	Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Reflorestamento Ciliar e de Nascentes, voltado à Gestão dos Recursos Hídricos	154.402,50	51.479,68	205.882,18	25,00%	4
04	Fórum Permanente da Entidades Cíveis	Curso Dirigido de Educação na Gestão de Recursos Hídricos	173.248,68	70.830,00	244.078,68	29,02%	8
05	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	Atlas Sócio-Ambiental da bacia do Ribeirão das Anhumas	116.696,00	46.000,00	162.696,00	28,27%	8
TOTAL			2.953.849,21	1.804.592,68	4.758.441,89		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



(continuação...)

Quadro III - Grupo 3							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso FEHIDRO R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Elaboração de Projeto Básico do Sistema de Tratamento, desidratação e disposição Final dos Lodos da ETA no Município de Cosmópolis	112.381,57	37.460,53	149.842,10	25,00%	3
TOTAL			112.381,57	37.460,53	149.842,10		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II

Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/09, de 21/05/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos da **Cobrança Federal**

Quadro I - Grupo 1							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso Cobrança Federal R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Interceptores do Ribeirão dos Toledos	4.799.640,16	3.199.760,11	7.999.400,27	40,00%	3
02	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Implantação do Sistema de Tratamento do Lixiviado (Chorume) do aterro sanitário Municipal	468.308,63	52.034,29	520.342,92	10,00%	3
03	Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	Construção de 8(oito) elevatórias de esgoto, coletores troncos e linhas de recalque	2.918.329,69	972.776,57	3.891.106,26	25,00%	3
04	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana	Remanejamento de Travessia e Execução de Coletor Tronco no Município de Americana	1.428.275,00	476.091,67	1.904.366,67	25,00%	3
05	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Sistema de Transporte de Esgotos do Município de Cosmópolis	3.393.903,40	719.918,90	4.113.822,30	17,50%	3
TOTAL			13.008.456,88	5.420.581,54	18.429.038,42		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



(continuação ...)

Quadro II - Grupo 2							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso Cobrança Federal R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira	Implantação de Macromedição e Telemetria no Sistema de Distribuição de Água no Município de Artur Nogueira	134.933,40	14.992,60	149.926,00	10,00%	5
02	Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse	Elaboração de Levantamentos, pesquisas e estudos de viabilidade para a implantação de barramentos Ribeirão Camanducaia Mirim e Córrego Jequitibá, no município de Santo Antonio de Posse - SP	101.115,00	11.235,00	112.350,00	10,00%	6
03	Associação Ambientalista Projeto Copaíba	Restauração das Matas Ciliares da Microbacia do Ribeirão Monte Alegre	338.787,00	17.574,00	356.361,00	4,93%	4
04	TNC - Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil	Sistematização e divulgação de experiências de referência e formação de reeditores de conhecimento e Pagamento por Serviços Ambientais no território do Sistema Cantareira	182.636,20	61.380,00	244.016,20	25,15%	8
05	DAE- Departamento de Água e Esgoto de Americana	Elaboração de Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na área Urbana no Município de Americana	100.403,19	49.452,32	149.855,51	33,00%	5
06	Prefeitura Municipal de Limeira	Projeto de Capacitação e conscientização de professores e alunos da rede municipal de ensino sobre a valorização das bacias hidrográficas do município de Limeira	122.642,00	43.850,50	166.492,50	26,34%	8
07	Prefeitura Municipal de Limeira	Projeto de Restauração da Vegetação Ciliar na Margem Esquerda da Represa Paraíso	183.261,60	63.540,00	246.801,60	25,75%	4
TOTAL			1.163.778,39	262.024,42	1.425.802,81		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



(continuação)

Quadro III - Grupo 3							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso Cobrança Federal R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para adequação necessária da Estação de TRATAMENTO de Esgotos Pinhalzinho, denominada ETE Pinhalzinho, em atendimento dos requisitos legais e ambientais	66.837,42	7.426,38	74.263,80	10,00%	3
TOTAL			66.837,42	7.426,38	74.263,80		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III

Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/09, de 21/05/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos da **Cobrança Paulista**

Quadro I - Grupo 1							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso Cobrança Paulista R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Sistema de Esgotos Sanitários do Distrito de Arcadas	2.184.618,50	546.154,62	2.730.773,12	20,00%	3
TOTAL			2.184.618,50	546.154,62	2.730.773,12		

Quadro II - Grupo 2							
Seq.	Tomador	Objeto	Recurso Cobrança Paulista R\$	Recurso Contrapartida R\$	Recurso Total R\$	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Implantação de Telemetria para Supervisão e Controle do Sistema de Distribuição De Água no Município de Valinhos	724.767,00	242.832,50	967.599,50	25,10%	5
TOTAL			724.767,00	242.832,50	967.599,50		